



VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO: O Gestor do Contrato será o servidor FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA, Matrícula 3158145, e o Fiscal do Contrato será o servidor RAFAEL CARDOSOS SEARA, Matrícula 3165998.

AMPARO LEGAL: art. 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal n°. 31.068/2019.

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2024.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
Secretário

RESUMO DO CONTRATO N.º 042/2024

PROCESSO N° 132325/2024-SEMPRE

OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto à aquisição de cota de patrocínio para a realização do evento esportivo denominado "COPA SALVADOR DE BEACH SOCCER", no período de 05 e 06 de julho de 2024, no Corsário Beach Tennis, localizado na Rua Américo Vespúcio, 6, Armação, Salvador/BA, conforme especificações do Plano de Trabalho do Patrocinado.

PATROCINADO: FEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DA BAHIA

MF/CNPJ n° 03.761.166/0001-19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: da seguinte forma:

UG: 520002-1

SUBAÇÃO: 27.812.0007.206500 Promoção e atração de eventos esportivos e de lazer SEMPRE;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

FONTES: 1.500.1 / 2.500.1; 1.501.1 / 2.501.1.

VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO: O Gestor do Contrato será o servidor FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA, Matrícula 3158145, e o Fiscal do Contrato será o servidor RAFAEL CARDOSOS SEARA, Matrícula 3165998.

AMPARO LEGAL: art. 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal n°. 31.068/2019.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO N° 11/2024

PROCESSO: N° 105533/2024

EMPRESA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

OBJETO: Contratação de seguradora para SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS, COBERTURA COMPREENSIVA (COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO OU FURTO), COBERTURA A TERCEIROS - DANOS MATERIAIS E DANOS PESSOAIS, ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS, ACIDENTES PESSOAIS PARA TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS, CARRO RESERVA, FRANQUIA OBRIGATORIA NORMAL, FRANQUIA PARA VIDROS E RETROVISORES.

VALOR TOTAL: 4.626,82 (quatro mil, seiscentos vinte seis reais e oitenta dois centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses

AMPARO LEGAL: Lei n° 14.133/2021, art. 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UG 580002 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

SUBAÇÃO - 250116 - Manutenção dos serviços Técnicos e Administrativos - SPMJ.

FONTE DE RECURSOS: 1.501.1.1.0.001

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de julho de 2024

Salvador, 05 de julho de 2024

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO N° 13/2024

ENVOLVIDOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR (1° Acordante) e SPE House Baependi Empreendimento Imobiliário LTDA. (2° Acordante)

OBJETO: Parcelamento do Instrumento de Potencial Adicional Construtivo Outorga Onerosa do Direito de Construir.

Com base nos autos do **Processo n° 5911000000 - 26100/20224**, bem como o disposto na Lei n° 9.069/2016 publicada no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, o **2° Acordante se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir através do instrumento de Outorga Onerosa, na**

importância de R\$ 800.497,24 (oitocentos mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) **divididos em 16** (dezesseis) **parcelas** no valor de R\$ 50.031,08 (cinquenta mil, trinta e hum reais e oito centavos), com vencimento da primeira parcela no último dia útil do mês da publicação deste extrato e as demais, no último dia útil dos meses subsequentes. O Alvará de Habite-se do empreendimento estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas.

DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2024.

AMPARO LEGAL: Art. 293, § 3º e Art. 295, § 2º e 3º da Lei n° 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 10 de junho de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DE CONTRATO

Contrato N°: 40/2024

Processo N°: 105229/2024

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratada: PRODUTORA PORTÁTIL LTDA

CNPJ N°: 25.302.358/0001-08

Objeto: Concessão de patrocínio "Projeto DiaLab"

Vigência: 05/07/2024 a 08/03/2025

Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.127100 - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1

Amparo Legal: Lei n° 8.666/93, Art. 25, Caput.

Data da autorização: 05/07/2024

Salvador, 05 de julho de 2024.

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 1427/2024

PROCESSO N° 136313/2024

INEXIGIBILIDADE N° 1309/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: MAO DE OURO PRODUÇÕES, SERVIÇOS, LOCAÇÃO E ENTRETENIMENTO LTDA.

CNPJ: 51.030.644/0001-63.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MAO DE OURO PRODUÇÕES, SERVIÇOS, LOCAÇÃO E ENTRETENIMENTO LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "Freketê", para se apresentar no dia 05 de julho de 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

MAO DE OURO PRODUÇÕES, SERVIÇOS, LOCAÇÃO E ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 05 de julho de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2024000384

Processo Licitatório: 16901/2023

Termo de Compromisso N° 2023000295

Contratada: DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA

CNPJ: 41.944.789/0001-16

Objeto: Aquisição de lixeira polietileno tampa basculante azul 100l

Valor : 1.479,10 (Mil Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Dez Centavos)

Nota de Empenho: 2024/000057

Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro.